



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 1.173/2012

"INCLUI PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL 2010/2013, E AÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº. 995/2011 - LDO/2012 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.137/2012 - LDO/2013".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica incluído Plano Plurianual, conforme Lei Municipal nº. 835, datada de 18 de dezembro de 2009, a saber:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - ANEXO ÚNICO**

19.25 - Programa São Mateus - São João pag. 262-A

**Art. 2º** - Fica incluído na Lei Municipal nº. 995, datada de 14 de julho de 2011 - **LDO/2012 - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS do exercício de 2012**, a ação com os itens seguintes a saber:

a) - **221.** Contratação de Palco, Luz, Som, Gerador, Guarda Corpo, Telão, Tablado e Barracas.

**Art. 3º** - Fica incluído na Lei Municipal nº. 1.137, datada de 19 de julho de 2012 - **LDO/2013 - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS do exercício de 2013**, a ação com os itens seguintes a saber:

<b>18. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
--	--

18.16	Contratação de Palco, Luz, Som, Gerador, Guarda Corpo, Telão, Tablado e Barracas.
-------	---

**Art. 4º.** Os demais dispositivos das Leis Municipais nºs. 835/2009, 995/2011 e 1.137/2012, permanecerão inalterados.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e doze (2012).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

*Amadeu Boroto*  
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**MATEUS ROSSINI SANTOS**  
Secretário Municipal de Gabinete  
Portaria nº. 750/2011



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Lei Municipal nº. 1.173/2012.

**ANEXO ÚNICO**

A que se refere o art. 1º da presente Lei

Secretaria Municipal de Turismo

PROGRAMA DE SÃO MATEUS – SÃO JOÃO

Difundir os festejos, crenças, enriquecendo a cultura popular

Indicador	Índice mais Recente				Índice Final PPA		
	2010	2011	2012	2013			
Dados Financeiros em R\$ médios/2011	R\$ -	-	121.000,00	160.000,00	281.000,00		
<b>Ação</b>					<b>TOTAL</b>		
Contratação de empresa					total		
Contratação de serviços de terceiros					total		
	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	total
	Unidade	P	-	-	2	2	4
		Meta Física	-	-	121.000,00	160.000,00	281.000,00
		Valor	-	-	121.000,00	160.000,00	281.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e doze (2012).

**AMADEU BOROTO**  
 Prefeito Municipal

*Amadeu Boroto*  
 Prefeito Municipal

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
 Secretário Municipal de Gabinete  
 Portaria nº. 750/2011

*Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.*